

REFORMA AGRÁRIA NO BRASIL E A APLICABILIDADE DA PROPOSTA DO MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA (MST): O "GRUPO COLETIVO FORÇA JOVEM" COMO FORMA DE ASSENTAMENTO - 1997/1998

Adriano José Pereira^{*}
Emir Rodrigues Luceiro^{**}

Resumo: Este artigo tem como objetivo avaliar, através de um estudo de caso, que tipo de resultados apresenta a proposta de assentamento do MST, comparando um assentamento formado por uma Cooperativa com a realidade produtiva de outros assentamentos e do setor agrícola brasileiro. Conclui-se que a proposta de assentamento em forma de cooperativa apresenta resultados positivos em relação à produção e aos rendimentos dos cooperativados.

Palavras-chave: reforma agrária; assentamento; cooperativa.

1 Introdução

Desde a década de 1960, quando os movimentos camponeses tornaram-se mais organizados, contando com o apoio de alguns partidos políticos, o Brasil tem sido palco de manifestações e pressões na busca de soluções para a questão agrária.

Mesmo após o advento do Estatuto da Terra (1964), que se tornou um marco em relação à reforma agrária, muito pouco vinha sendo feito no Brasil em se tratando dos problemas do campo. Além disso, as tensões e os conflitos no campo acentuavam-se, tendo em vista o descaso que os governos vinham demonstrando com a questão agrária, mesmo cientes do problema e sem dar muita ênfase à contradição existente: por um lado, o enorme contingente de terras

^{*} Professor Assistente do Departamento de Ciências Econômicas da UFSM.

^{**} Bacharel em Ciências Econômicas pela UFSM.

improdutivas e de posse dos latifundiários; por outro, uma grande parcela da população de trabalhadores com conhecimento no ofício, mas que são impossibilitados de executarem a sua atividade laboral.

O Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) surgiu para tentar reverter esse quadro, com uma proposta de reforma agrária, cuja aplicabilidade, em se tratado de questões eminentemente econômicas, constitui-se no objeto de estudo deste artigo, que visa analisar a essência da proposta do MST, a partir de um estudo de caso: o “Grupo Coletivo Força Jovem”, que faz parte da COOPERVIDA, localizada no município de Jóia (RS).

Este artigo foi dividido em seis seções: a primeira, introdutória, busca elucidar qual é o objeto de estudo, qual é o problema de pesquisa e como este artigo se estrutura; a segunda seção trata da origem e da evolução da propriedade rural no Brasil. Na seção seguinte, é abordado o surgimento do INCRA, a criação do Estatuto da Terra e as políticas agrárias daí decorrentes. A quarta seção procura resgatar a origem e a história do MST e a essência da sua proposta de reforma agrária. A quinta seção aborda a experiência coletiva de um grupo de assentados que fazem parte de uma cooperativa, cuja forma de organização é baseada nos fundamentos da proposta do MST. Por fim, a última seção reúne as principais observações e conclusões.

2 A origem e a evolução da propriedade rural no Brasil

Com a chegada dos portugueses ao Brasil, houve uma mudança em relação à propriedade da terra, pois os habitantes primitivos do território não tinham tal preocupação. Com isso houve uma ruptura no processo de ocupação do território, já que um dos motores da sua conquista era exatamente a apropriação da terra e, por conseguinte, de outros bens existentes na colônia.

A primeira forma de distribuição de terra no Brasil foi o sistema de capitânicas hereditárias, pelo qual a Coroa destinava grandes extensões de terras a donatários, que eram sempre membros da nobreza portuguesa ou prestadores de serviço à Coroa.

Em troca de favores e de tributos, os donatários recebiam concessões, obrigando-se a explorá-las e, sobretudo, a protegê-las, tendo ainda o direito de legá-las a seus herdeiros. Esse sistema de distribuição de terras durou desde o período colonial até as primeiras décadas do império.

É ainda no século XVI que um produto de alto valor comercial passa a ser produzido no Brasil: o açúcar. Em decorrência disso, aparecem os latifúndios escravistas, com sua produção voltada para a exportação. A estrutura produtiva era baseada na grande propriedade, que iria dar início ao que viria a ser uma prática comum em solo colonial: a distribuição de terras em grandes quantidades, por parte da coroa de Portugal e dos donatários na colônia.

Mas essa estrutura econômica foi abalada com o fim do tráfico negreiro na metade do século XIX, o qual decorreu de pressões da Inglaterra que estava interessada na ampliação de seu mercado consumidor fora do continente europeu.

Foi dentro desse contexto que dom Pedro II promulgou a Lei no. 601 de 18 de setembro de 1850, conhecida como a primeira Lei de Terras, que definiu a forma como seria constituída a propriedade privada da terra no Brasil. Essa lei determinava que somente poderia ser considerado proprietário da terra quem legalizasse sua propriedade nos cartórios, pagando certa quantidade em dinheiro para a Coroa (Stédile, 1997, p.10).

Essa Lei de Terras tinha dois objetivos: dificultar o acesso as terras e criar um mercado de trabalho livre para substituir a mão-de-obra escrava.

Com a decadência dos latifúndios de produção baseados na escravidão, foi buscada solução na via de imigração de mão-de-obra, para suprir tais deficiências. A partir desse momento, as terras públicas passaram a ser vendidas por preços exorbitantes, e os magros recursos assim arrecadados contribuíram para o financiamento da importação de braços para as grandes lavouras de café (Guimarães, 1989).

Apesar da imigração, ou seja, de o trabalhador livre substituir o trabalho escravo e de o centro da economia colonial deslocar-se do Nordeste para o Sudeste, os latifúndios continuaram sendo a forma fundiária predominante, dentro da estrutura econômica produtiva.

Em razão de a Lei de Terras ser tão discriminatória, surgiram, no final do século passado e início deste século, os primeiros grandes movimentos camponeses, que tinham como principal bandeira o acesso mais fácil à terra, o que significaria melhoria nas condições de vida daquelas pessoas. Entretanto, salvo raras experiências centradas na pequena e na média propriedade, o Brasil continuou sendo, nas décadas seguintes, um país fundado na grande propriedade agrária.

A desintegração da estrutura latifundiária no país teve início alguns anos antes da extinção da escravatura em 1888. O segundo abalo foi em função da primeira crise de superprodução cafeeira na década inicial do século XX. Sua decomposição agravou-se ainda mais nos anos que se sucederam à Primeira Guerra Mundial e entrou em seu estado mais crítico após a crise geral de 1929-33.

O que muito estimulou a pequena propriedade foi a formação de grandes aglomerações urbanas e industriais. A produção de gêneros para o seu abastecimento (verduras, frutas, flores, aves e ovos) não era compatível com os padrões clássicos de grande propriedade extensiva e monocultural (Prado Júnior, 1987, p. 251).

Segundo Guimarães (1989), nos últimos sessenta anos, a fronteira agrária expandiu-se muito, e a propriedade rural, em alguns casos, se fracionou. Apesar disso, e das várias crises que ela sofreu, o sistema latifundiário mantém até os nossos dias, com a máxima firmeza, o controle de nossa economia agrária.

Gonçalves Neto (1997) adverte que, durante a década de 60, de uma forma ou de outra o debate estava atrelado à conveniência de se interferir ou não na estrutura da propriedade rural do país: por um lado, de uma reforma agrária, e, por outro, da modernização agrícola como forma de promover o incremento da produção e a melhoria das condições de vida do trabalhador rural, dispensando a distribuição de terras.

No início da década de 1960, acumulavam-se os problemas sociais no campo, pela pressão de enormes contingentes de camponeses pobres, e continuava não existindo uma política governamental para resolvê-los. Nesse período, o país ainda era basicamente agrícola, com a maioria da população vivendo no meio rural, embora o processo de industrialização estivesse se intensificando. Apesar de tudo, a discussão sobre a questão agrária avançou em diversos aspectos. Os movimentos camponeses tornaram-se mais fortes com a melhor organização da classe e, sob a influência de organizações políticas e partidárias, consolidaram suas propostas e exigências de uma reforma agrária “imediata”.

Assim, desenvolveu-se nesse período a União de Lavradores e Trabalhadores Agrícolas do Brasil (ULTABs), impulsionados pelo Partido Comunista do Brasil (PCB) e pelo Movimento dos Agricultores Sem Terra do Rio Grande do Sul (MASTER).

Em outubro de 1961, numa reunião do Conselho Nacional do Bispos do Brasil (CNBB), é assinalada a gravidade da situação no meio rural destacando os desequilíbrios regionais produzidos pela forma do desenvolvimento nacional. O grande temor era que os comunistas estivessem preparando as guerrilhas no campo. Somente em 1963 a CNBB tomou uma posição menos ambígua em relação à questão fundiária, admitindo que a desapropriação para fins de reforma agrária não constituiria um atentado ao direito de propriedade, desde que fosse justa a indenização, em dinheiro e em títulos.

Essa decisão era importante porque toda a controvérsia sobre a realização da reforma agrária decorria justamente do artigo 141, da Constituição de 1946, que só admitia a desapropriação por interesse social, desde que houvesse indenização justa, prévia e em dinheiro, o que tornava a reforma inexecutável. Nesse documento, há uma reformulação da concepção de bem comum, presente em várias manifestações da Igreja. Até então, o respeito pelo bem comum significava evitar que a pressão pela reforma agrária se constituísse num atentado contra a propriedade privada. Agora, o bem comum é constituído pela função social que deve desempenhar a propriedade rural (Martins, 1995, p. 89).

O golpe de 1964 pôs a descoberto um processo que estava em andamento há algum tempo e que a política de vários grupos e partidos não permitiu que fosse visto com a devida clareza. Muito antes do golpe, os empresários (industriais, comerciantes, banqueiros) organizados no Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES), no Rio e em São Paulo, delegaram a um grupo de

empresários e técnicos a tarefa de preparar um diagnóstico da situação fundiária brasileira e de propor um projeto de lei de reforma agrária do ponto de vista da burguesia e dos grupos econômicos estrangeiros. Esse projeto constituiu a matriz daquele que seria enviado, no mesmo ano de 1964, ao Congresso Nacional, pelo governo do Marechal Castelo Branco.

Segundo Martins (1995), o presidente Castelo Branco diria, na mensagem de encaminhamento da proposta de reforma agrária, que com essa medida o governo brasileiro honrava " os compromissos internacionais assumidos na Carta de Punta del'Este". Como se sabe, é um documento produzido por pressão do governo americano e da Aliança para o Progresso, tendo em vista obter dos governos latino-americanos medidas que modificassem a estrutura fundiária e aliviassem tensões que pudessem conduzir a revoluções, como a cubana.

O Estatuto da Terra foi aprovado rapidamente pelo Congresso Nacional, pelas mesmas forças políticas que, durante os 18 anos posteriores à promulgação da Constituição de 1946, haviam levantado todo tipo de empecilho a qualquer medida de reforma agrária. Menos de 15 dias após o envio da mensagem ao Congresso, os senadores e deputados haviam aprovado emenda constitucional que removia o obstáculo do artigo 147 da Constituição, permitindo as desapropriações de terras por interesse social sem a prévia e justa indenização em dinheiro, mas em títulos especiais da dívida pública.

A Lei nº 4.504, que trata do Estatuto da Terra, é um texto longo e detalhista, abrangente e bem elaborado, constituindo-se na primeira proposta articulada de reforma agrária feita por um governo na história no Brasil.

3 INCRA, Estatuto da Terra e as Políticas de Reforma Agrária

A década de 70 assistiu a uma profunda mudança no conteúdo do debate. Impulsionada por uma política de créditos facilitados, que se inicia na segunda metade dos anos 60, pelo desenvolvimento urbano/industrial daquele momento, que se convencionou chamar na literatura de "milagre econômico", a agricultura brasileira não apenas respondeu às demandas da economia como foi profundamente alterada em sua base produtiva.

A partir de 1970, como substitutivos da reforma agrária, o governo federal lançou vários programas especiais de desenvolvimento regional. Entre eles, o Programa de Integração Nacional (PIN), em 1970; o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulos à Agroindústria do Norte e Nordeste (PROTERRA), em 1971; o Programa Especial para o Vale do São Francisco (PROVALE), em 1972; o Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (POLAMAZÔNIA), em 1974 e o Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste (POLONORDESTE), em 1974.

O PIN e o PROTERRA foram os programas que mereceram maior atenção e aos quais foi destinada uma soma significativa de recursos. Com o propósito de ocupar uma parte da Amazônia, ao longo da rodovia Transamazônica, o PIN era baseado em projetos de colonização em torno de agrovilas e, segundo a versão da época, buscava integrar "os homens sem terra do Nordeste com as terras sem homens da Amazônia".

Na prática, verificou-se que a maior parte das cerca de 5.000 famílias deslocadas para a região eram procedentes do Sul do país, principalmente dos estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, e não do Nordeste.

O desempenho do PROTERRA também deixou a desejar; o programa desapropriava áreas escolhidas pelos próprios donos, pagava à vista em dinheiro e liberava créditos altamente subsidiados aos fazendeiros. Apenas cerca de 500 famílias foram assentadas depois de quatro anos de criação do programa.

O programa de Colonização e Reforma Agrária Brasileira, de 1964 a 1984, desapropriou 13,5 milhões de hectares, o que representou 185 imóveis, tendo beneficiado 115 mil famílias (IBGE, Censo Agropecuário – 1985); uma média de 5.750 famílias por ano em todo o território brasileiro.

Em maio de 1985, o governo apresentou, para o conhecimento e debate da nação, a proposta para a elaboração do 1º Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA), que tinha como objetivo mudar a estrutura fundiária do País, distribuindo e redistribuindo a terra, eliminando, progressivamente, o latifúndio e o minifúndio. Para amenizar a distorção da estrutura fundiária, constatava-se, segundo dados Estatísticos do INCRA, que havia 10,6 milhões de beneficiários potenciais da Reforma Agrária.

Para o assentamento desse contingente, havia um estoque de terra suficiente para assegurar a eficiência do que estava previsto no Plano. Além disso, o 1º PNRA era ousado, pois tinha como meta assentar, entre 1985 e 1989, 100.000 famílias no primeiro ano e, com aumentos sucessivos, findar esse período com 1,4 milhões de famílias assentadas. O plano teve início nas áreas onde existiam conflitos, que, no ano de 1985, somavam 950, com mais de 180 mortes.

Em 1988, foi incorporada à Constituição, em seu artigo nº 184, a competência da União em desapropriar, por interesse social, para fins de reforma agrária, o imóvel rural que não estivesse cumprindo sua função social.

No Governo do Presidente Fernando Collor de Mello (1990-1992), o programa de assentamentos foi paralisado, cabendo registrar que, nesse período, não houve nenhuma desapropriação de terra por interesse social e para fins de reforma agrária. O governo de Itamar Franco (1992-1994) retomou os projetos de reforma agrária, e foi aprovado um programa emergencial para assentamento de 80 mil famílias, mas foram assentadas somente 23 mil, com a implantação de 152 projetos, numa área de 1.229.000 hectares.

Tabela 1 - Número de famílias assentadas entre 1964 e 1994 (30 anos de Estatuto da Terra)

Tipos de assentamento	Número	Área (milhões de ha)	Número de famílias
De reforma agrária (Gov. Federal)	850	8,10	143.514
De colonização (Gov. Federal)	726	5,00	122.114
De ações fundiárias estaduais	49	14,10	85.181
Totais	1.625	27,20	350.809

Fonte: INCRA - 1995

Conforme se pode verificar na Tabela 1, após 30 anos de existência do Estatuto da Terra, o total de famílias beneficiadas pelo Governo Federal e pelos órgãos estaduais de terra, em projetos de reforma agrária e colonização, soma 350.809.

Em 1995 assumiu o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que tinha como meta assentar, entre 1996 e 1998, 280 mil famílias de trabalhadores rurais sem terra.

Os gastos do Governo Federal com projetos de colonização e reforma agrária, desde 1980, revelam uma expansão significativa no volume de recursos aplicados a partir da década de 90. Dos valores em dólares constantes, em 1990, foram gastos US\$ 70 milhões; em 1993, US\$ 459 milhões; em 1994, US\$ 390 milhões (Ministério da Fazenda).

Tabela 2 – Número de famílias assentadas por Regiões (1995/1998)

Regiões/ anos	1995	1996	1997	Metas/1998
Norte	10.386	24.682	32.045	37.000
Nordeste	18.552	21.271	27.099	30.092
Sudeste	1.308	3.004	3.704	5.500
Sul	2.178	2.007	4.190	8.000
Centro-Oeste	10.404	10.710	14.906	19.008
Totais	42.828	61.674	81.944	100.000

Fonte: INCRA- 1998.

No primeiro ano do governo Fernando Henrique Cardoso, os gastos anuais com reforma agrária deram novo salto: de 390 milhões, em 1994, para US\$ 971 milhões, em 1995, um incremento de 149 %. Assim, o orçamento da reforma agrária mais que triplicou em relação ao ano anterior, saltando para 1,277 bilhão de dólares. Mesmo diante dos problemas fiscais do país, a maioria parlamentar do Governo tem destinado recursos crescentes para o INCRA no Orçamento da União. No ano de 1997, para cumprir a meta de assentar mais 100 mil famílias (realizado 81944 famílias) – à média de 6,8 mil por mês - , a disponibilidade era de 2,243 bilhões de reais (Ministério da Fazenda).

Desde 1995, o investimento do INCRA em obras nos assentamentos passa de 270 milhões de reais, traduzidos em 16 mil

quilômetros de estradas vicinais, 7 mil quilômetros de rede elétrica, 1.430 poços e açudes. Em 1998 foram planejadas obras no valor de mais de 224 milhões de reais, para a construção de mais 14.500 quilômetros de estradas, 5.320 quilômetros de rede elétrica e 2.300 poços e açudes. Isso revela um avanço no processo de reforma agrária no Brasil.

4 Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST)

O MST nasceu das lutas¹ que os trabalhadores rurais foram desenvolvendo de forma isolada, na região sul, pela conquista da terra, no final da década de 1970. O Brasil vivia a abertura política, no final do regime militar. O capitalismo nacional não conseguia mais aliviar as contradições existentes no avanço em direção ao campo.

A concentração da terra, a expulsão dos pobres da área rural e a modernização da agricultura persistiam, enquanto o êxodo para a cidade e a política de colonização entravam em aguda crise. Nesse contexto surgem várias “lutas” concentradas que, aos poucos, se articulam. Dessa articulação se delineia e se estrutura o Movimento dos Agricultores Sem Terra (MASTER), tendo como matrizes o acampamento da Encruzilhada Natalino, em Ronda Alta – RS e o Movimento dos Agricultores Sem Terra do Oeste do Paraná (Mastro), movimentos estes que foram precursores do MST.

O MST visa a três grandes objetivos: uma melhor distribuição da terra, a reforma agrária e uma sociedade mais justa. Quer a expropriação das grandes áreas nas mãos de multinacionais, o fim dos latifúndios improdutivos, juntamente com a definição de uma área máxima de hectares para a propriedade rural. É contra os projetos de

¹ Palavra utilizada pelos membros do MST, que não possui, necessariamente, o sentido de disputa física e/ou armada.

colonização, que resultaram em fracasso nos últimos trinta anos e quer uma política agrícola, voltada para o pequeno produtor. O MST defende a autonomia para as áreas indígenas e é contra a revisão da terra desses povos, ameaçados pelos latifundiários. Visa à democratização da água nas áreas de irrigação no Nordeste, assegurando a manutenção dos agricultores na própria região. Entre outras propostas, o MST “luta” pela punição de assassinos de trabalhadores rurais e defende a cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR), com a destinação dos tributos à Reforma Agrária.

O Movimento está organizado em 23 estados da Federação. Em 14 anos de existência, quase 150 mil famílias já conquistaram terra. Grande parte dos assentados se organiza em torno de cooperativas de Reforma Agrária do Brasil (CONCRAB).

Segundo informativo da Cooperativa Central dos Assentados do Rio Grande do Sul (COCEARGS, 1997), os assentados buscam uma cooperação que traga progresso econômico e social, desenvolvendo em sua aplicação os valores humanistas e que também possa liberar homens e mulheres para contribuir na organização de novos acampamentos, na organização do MST como um todo, na solidariedade com outras categorias da roça e da cidade que também estão se organizando.

O Sistema Cooperativista dos Assentados (SCA) começou a ser constituído em 1989 quando surgiram as primeiras cooperativas nas áreas de reforma agrária. Em 1991, foi constituída a Cooperativa Central dos Assentamentos do Rio Grande do Sul Ltda. (COCERGS), com sede em Porto Alegre, tendo como finalidade representar e organizar todos os assentados e todos os assentamentos, buscar linhas de crédito, articular a assistência técnica e política dos assentados, organizar a produção e a agroindustrialização, orientar a comercialização e incentivar a cooperação entre os acampados e a

intercooperação entre assentados, pequenos agricultores e trabalhadores da cidade. Em 1992, a partir das centrais estaduais, foi constituída a CONCRAB, com sede em São Paulo.

A cooperação, em suas várias formas, exige qualificação dos assentados na administração, produção, agroindustrialização e educação. Com essa finalidade, o MST e a CONCRAB constituíram o Instituto Técnico de Capacitação e Pesquisa da Reforma Agrária (ITERRA), mantenedora da Escola Josué de Castro, com sede em Veranópolis, RS. A escola oferece cursos de segundo grau que formam administradores de empresas associativas e educadores da reforma agrária, além de cursos profissionalizantes na área de derivados de leite, carne, frutas e verduras.

O modelo de cooperativismo proposto pelo SCA pretende ser:

- diferente do cooperativismo tradicional, por se preocupar mais com a qualidade de vida dos assentados do que com o crescimento do patrimônio, por entender que a cooperativa também é uma ferramenta de “luta” e por se assumir como retaguarda do MST;
- alternativo à política agrícola que beneficia a grande empresa rural e a lógica de mercado, consequência do capitalismo;
- de oposição à forma como estão organizadas as cooperativas tradicionais;
- um sistema de cooperação que faz parte da estratégia dos sem-terra assentados para romper com a lógica da exclusão imposta pela sociedade capitalista, bem como para colocar a terra improdutiva a serviço da produção de alimentos.

Na prática, tais propostas não são facilmente concretizadas, e o MST vem combinando assentamentos prósperos com outros que não conseguiram prosperar da forma como fora pretendido; o fato é que a

distribuição de terras, motivo maior da existência do MST, vem sendo feita e tem, nas pressões do Movimento, um fator importante.

5 A COOPERVIDA

A Cooperativa Agrícola Terra Vida Ltda. (COOPERVIDA) tem como sede e administração o Assentamento Ceres, no município de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul. Ela é formada por famílias (sócios) de vários assentamentos².

Atualmente a COOPERVIDA mantém um efetivo de 180 associados (oficializados) e 220 pedidos para fazerem parte dela. Com isso, constata-se que nem todas as famílias de assentados fazem parte da cooperativa; algumas preferiram produzir somente no seu lote de terra (17,50 hectares)³.

Na COOPERVIDA todos os associados, com exceção das Cooperativas e Associações filiadas, deverão estar em um Núcleo de Base, com no mínimo 10 associados cada uma, com a finalidade de: incentivar a cooperação entre os associados; analisar e propor melhoria para a Cooperativa; organizar melhor a produção e o assentamento.

² 64 famílias são do assentamento Santa Tecla, 233 são do assentamento Rondinha e 114 são do assentamento Ceres, todos localizados no município de Jóia. Em Tupanciretã, no assentamento Nossa Senhora de Fátima, estão localizadas 64 famílias; e no município de Cruz Alta estão assentadas 30 famílias (Barroca).

³ As famílias que optam por produzir de forma individualizada (de acordo com os princípios do MST, ninguém é obrigado a organizar-se coletivamente) têm sua vontade respeitada.

Cada Núcleo de Base deverá escolher um dos seus membros para ser o coordenador e representante do Núcleo no Conselho Deliberativo da Cooperativa, com mandato de um ano, podendo ser reeleito.

A administração da COOPERVIDA está a cargo de um Conselho de Administração composto por 7 membros, todos associados, constituído por três diretores (1 presidente, 1 tesoureiro e 1 secretário) e 4 conselheiros, eleitos pela Assembléa Geral. Acima do organograma da Cooperativa, está um Conselho Fiscal; e a Assembléa Geral é a instância máxima de deliberação.

Os sócios da Cooperativa encarregados da administração estão liberados da produção, recebendo, no entanto, remuneração média do núcleo ao qual pertencem, como se estivessem diretamente vinculados ao processo produtivo.

A COOPERVIDA tem como objetivos:

- congregar os assentados rurais e pequenos agricultores, bem como suas iniciativas de cooperação;
- estimular a cooperação entre os seus associados e entre os assentamentos de Reforma Agrária;
- estimular o desenvolvimento e a defesa de suas atividades econômicas e sociais de carácter comum;
- assessorar e, dentro do possível, coordenar o planejamento, organização e controle da produção;
- propor linhas de produção aos associados;
- prestar serviços de infra-estrutura, tais como: transporte, armazenamento, beneficiamento, classificação, padronização,

embalamento e registro, se for o caso, de produtos destinados ao mercado e aos associados;

- realizar a venda em comum de sua produção agropecuária e agroindustrial;
- industrializar a produção;
- implantar projetos de reflorestamento, de produção leiteira e outros necessários para o desenvolvimento dos associados e da cooperativa;
- estimular a preservação ambiental e a produção agroecológica;
- incentivar a comercialização direta e promover feiras de produtos dos associados.
- participar de campanhas de promoção do cooperativismo, da produção familiar cooperativa, da agroecologia e da reforma agrária;
- financiar, conforme as possibilidades, através de um Fundo Rotativo, os associados organizados em unidades de cooperação.

A COOPERVIDA está organizada em pequenos núcleos (grupos ou agrovilas), em média de 20 a 30 famílias agrupadas, com objetivo de organizarem a produção e o assentamento⁴.

5.1 Grupo Coletivo Força Jovem (GCFJ)

Conforme informações recebidas no assentamento Ceres, antes mesmo de receber a terra do INCRA, ou seja, no acampamento na beira das estradas, as famílias já formam pequenos grupos, com

⁴ Para facilitar o trabalho proposto, tendo em vista o grande número de associados, optou-se pelo estudo de um dos núcleos da Cooperativa, o Grupo Coletivo Força Jovem, o qual é representativo da forma de organização do assentamento.

intuito de se unirem em uma comunidade, após receberem os seus lotes de terra.

Um dos vários grupos existentes é o Grupo Coletivo Força Jovem (GCFJ), que faz parte do Assentamento Rondinha (antiga fazenda da VARIG). Este grupo tem um total de 53 pessoas; deste total, 28 pessoas estão envolvidas nas atividades de produção. O grupo é composto de 20 “famílias”, cada uma delas não necessariamente formada por um casal, podendo ser constituída por um único indivíduo.

O Grupo Coletivo Força Jovem está assentado há 4 anos e ficou em acampamentos também 4 anos, em vários locais no Estado. Eles são na sua maioria de Herval Seco; alguns foram fazer parte do 1º acampamento ainda muito jovens, com menos de 18 anos de idade, por isso o nome do Grupo.

Quando receberam do INCRA o 1º crédito referente à implantação (R\$ 1.500,00) e à habitação (R\$ 2.500,00) que são a fundo perdido (o INCRA não recebe mais; funciona como subsídios para o assentado), estes decidiram comprar 19 cortes de casa de madeira em Tupanciretã. Somente uma família que possuía outros recursos optou por construir uma casa de alvenaria. Estas casas estão agrupadas em uma pequena vila (agrovila), em terrenos de 25mX40m, onde o assentado construiu sua casa e onde também cria galinhas, patos e hortifrutigranjeiros para o consumo próprio.

As 20 famílias produzem em uma área de 332,50 hectares, e um dos lotes recebidos foi condenado pelo INCRA por ser impróprio para produção agrícola (este será substituído). A área recebida pelo Grupo é de boa qualidade e própria para a prática agrícola (afirmação do secretário do GCFJ).

A água que é consumida pelo Grupo é de boa qualidade, pois em 1996 foi possível viabilizar a implantação de um poço artesiano e de uma caixa de água capaz de suprir as necessidades do Grupo, além da rede hidráulica para cada residência; isso foi possível graças a recursos oriundos do PROCERA. Outra comodidade é em relação à luz elétrica; hoje todas as residências possuem luz elétrica, que também foi conseguida com recursos do PROCERA e de uma parceria com a Prefeitura Municipal de Jóia, a qual mantém um bom vínculo com o assentamento.

Os assentados dos vários Grupos existentes no assentamento têm à sua disposição um posto de saúde, que presta assistência médica e odontológica, clínica geral e primeiros socorros, àqueles que necessitarem de tais atendimentos.

Está sendo concluída uma escola de primeiro grau completo dentro do assentamento, a qual facilitará o acesso à educação para as crianças e jovens que não mais necessitarão se deslocar do assentamento até a cidade de Jóia (9 km) para estudar.

A renda do Grupo não provém somente da produção agropecuária; eles optaram por diversificar seus investimentos e, em 1998, compraram um caminhão que serve para escoar a safra produzida pelo Grupo e também a da Cooperativa; na entressafra o caminhão faz fretes na cidade de Jóia e arredores.

Outro investimento foi a compra de uma colheitadeira que serve o Grupo, a Cooperativa e os vizinhos que se dispõem a alugá-la, sempre com o intuito de arrecadar recursos para os associados.

Outra forma encontrada para viabilizar o ingresso de recursos foi a criação de frentes de trabalho, em que três membros do Grupo saem do assentamento em determinada época do ano, deslocam-se

para Vacaria (RS) e lá permanecem até o término da colheita da maçã; isso se dá em função da abundância de mão-de-obra no assentamento, em determinado período do ano.

O GCFJ está analisando duas possibilidades de investimentos, que trariam ingressos de recursos para a comunidade. A primeira seria o arrendamento de uma área de 4 ou 5 hectares próximos da cidade de Cruz Alta, no intuito de produzirem hortifrutigranjeiros para aquela localidade. Para isso deslocariam 2 ou 3 famílias para residir e produzir na área. A outra alternativa diz respeito à produção de hortifrutigranjeiros no próprio assentamento e a comercialização na cidade de Santa Maria, mais precisamente no Terminal de Comercialização. O GCFJ acredita que ambos os investimentos trariam um bom retorno financeiro e com isso diminuiria a mão-de-obra ociosa no assentamento.

O GCFJ conseguiu adquirir uma ordenhadeira com quatro conjuntos e uma câmara para refrigeração do leite em 1996. O Grupo está analisando a possibilidade de aumentar o número de vacas e de ordenhadeiras, mas há resistência por parte de alguns membros, devido ao preço pelo qual recebem ao entregarem o produto (R\$ 0,14, em 1998), por considerarem muito baixo. Isso se deve ao fato de que a comercialização do leite pasteurizado é controlada por grandes empresas. Há a possibilidade de a COOPERVIDA, em um futuro próximo, embalar o seu próprio leite, já que o assentamento da VARIG tinha capacidade de produzir 6000 litros por dia, e as instalações encontram-se em condições de produzir, faltando apenas poucos recursos para viabilizar a produção.

O volume de trabalho mensal prestado para o grupo é acumulado durante o ano, e é controlado através do número de horas trabalhadas

por indivíduo. Quem controla o número de horas é o responsável pelo setor de produção animal, setor de lavoura, setor de miudezas⁵.

Todo associado tem direito a fazer retiradas mensais em dinheiro ou em alimentos; isso funciona como uma espécie de adiantamento, que serve para pequenas despesas ou imprevistos ou mesmo para melhorar a qualidade da alimentação do associado e de sua família. Em todo o final de mês faz-se balancete e adiantamento para as famílias que desejarem. A remuneração do associado está baseada na quantidade de horas trabalhadas por este (a hora trabalhada, em 1998, era de R\$ 0,57). Além disso, cada associado recebe um montante de R\$ 80,63 pelo arrendamento do seu lote ao Grupo, valor que é pago no final de cada ano. No balanço anual dividem-se os lucros. O ano da Cooperativa vai de junho a maio do ano seguinte.

As mulheres que fazem parte do GCFJ também têm, assim como os homens, horário de trabalho; elas trabalham em uma oficina de costura, a qual possui algumas máquinas como: 1 overlock; 1 galoneira e 1 costura reta. Elas estão atualmente produzindo para o consumo interno do GCFJ, mas a perspectiva é de ampliar a produção e vender para a comunidade de Jóia. Esta oficina, como os demais setores do GCFJ, possui uma pessoa encarregada, que tem a incumbência de gerenciar a produção assim como controlar as horas de trabalho de cada associado.

Segundo dados fornecidos pelo GCFJ, os assentados estão relativamente bem aparelhados em relação aos implementos agrícolas, como se pode observar na tabela 3. O patrimônio do Grupo

⁵ Setor de miudezas (melancia, mandioca, amendoim, etc.), que faz parte do “setor” agrícola.

Coletivo Força Jovem possui é fruto de 4 anos de trabalho. Mais de 50 % dos bens do grupo foram adquiridos com recursos do PROCERA.

Em relação às fontes de rendimento do GCFJ, pode-se verificar que a situação foi favorável no último exercício (Tabela 4), evidenciando-se que tanto a renda obtida no “setor animal”⁶, quanto a renda obtida no “setor agrícola”⁷ superaram significativamente as despesas do grupo.

Tabela 3 – Resumo do patrimônio do GCFJ (1998) (em R\$)

Discriminação	Valor pago	Valor depreciado	% depreciação	Valor residual
Máquinas e equipamentos	77.962,66	15.231,66	19,54	5.993,39
Construções	48.913,70	2.743,03	5,99	1.757,53
Móveis e utensílios	11.325,75	1.833,55	17,92	789,15
Total	138.202,14	19.808,24	14,81	8.540,07

Fonte: Grupo Força Jovem – 1998

Desse montante, 3,5% (R\$ 3.530,69) deve ser enviado para o MST; o restante é rateado entre cada membro do Grupo. Ou seja, R\$ 97.346,29 são divididos por 20 famílias, o que perfaz o montante de R\$ 4.867,31, dando uma renda mensal de R\$ 405,60. Transformando esse valor para salários mínimos da época, seriam 3,12 salários mínimos.

⁶ Este “setor” é composto pelos seguintes produtos: leite, carnes de frango, gado e suína, peixes, banha, mel e ovos.

⁷ Este “setor” é composto pelos seguintes produtos: soja, milho, feijão, aveia, arroz, azevém, milho, triticales, trigo, amendoim, pipoca, alface, melancia, abóbora, moranga, mandioca, batata-doce, batata-inglesa e frutas diversas.

O GCFJ está dentro do perfil de estrutura funcional pretendida pelo governo, cuja política prevê a produção coletiva, o apoio técnico e financeiro; porém, o Grupo não concorda com a premissa de emancipação, pois alegam que se o Estado pode financiar e subsidiar os grandes produtores, também as famílias assentadas deveriam receber o mesmo tratamento e ter sua produção subsidiada pelo Estado. Sem o respaldo financeiro do Estado, segundo o Grupo, a atividade agrícola seria comprometida.

Tabela 4 – Balanço do GCFJ (1997/1998) (em R\$)

Origem	Entradas	Saídas
Animais	72.032,00	32.582,16
Lavoura	60.845,00	27.807,86
Custeio da safra	40.000,00	*****
Frentes de trabalho	2.340,00	*****
Pagamento de custeio	*****	22.600,00
Aluguel de colheitadeira	4.500,00	1.500,00
Fretes de caminhão	9.600,00	3.950,00
Totais	189.317,00	88.440,02
MST (3,5%)	*****	3.530,69
Saldo		97.346,29

Fonte: GCFJ – 1998.

São poucas as famílias com renda *per capita* acima de três salários mínimos. Na região Nordeste não houve nenhuma família que tenha atingido três salários mínimos *per capita*. Aproximadamente 2,40 % das famílias estariam nesta situação. A maior parte delas está entre as que conseguem produzir até um salário mínimo mensal *per capita*. O Grupo na safra 1997/98 atingiu 1,177 salários mínimos *per capita*, localizando-se numa faixa superior em relação ao conjunto dos assentados brasileiros.

Em 1991, no setor agrícola brasileiro, 71,80% das famílias receberam até meio salário mínimo *per capita*⁸. Já nos assentamentos, essa relação apresentou um índice de 50,25% (Relatório da FAO *apud* Romeiro, 1994).

Ao comparar-se essa informação com a resultante do setor rural como um todo, percebe-se que os assentamentos geraram um padrão de distribuição da renda melhor do que o conjunto do setor rural brasileiro.

Tabela 5 – Distribuição de renda per capita em assentamentos (percentuais de famílias por grupos)

Regiões	% de famílias com até 0,5 s. m.	% de famílias entre 0,5 e 1 s. m.	% de famílias entre 1 e 3 s. m.	% de famílias com mais de 3 s. m.
Norte	41,72	31,03	23,79	3,45
C-Oeste	42,98	37,19	16,53	3,31
Nordeste	72,61	20,33	7,05	0,00
Sudeste	42,03	33,33	23,19	1,45
Sul	30,67	3,67	33,33	5,33
Brasil	50,25	18,47	28,89	2,39

Fonte: Relatório da FAO *apud* Romeiro (1994).

Estes dados permitem mostrar que a quantidade de famílias pobres, que não conseguem superar a barreira de meio salário mínimo per capita, é bastante inferior nos assentamentos da reforma agrária em relação ao contexto do setor rural como um todo.

Pode-se constatar que a renda per capita média da Região Sul é a mais elevada do Brasil e que a renda per capita do Grupo Força

⁸ Ver Hoffman (1991, p.155).

Jovem é superior à média da Região Sul, evidenciando que o assentamento tem gerado melhores condições de rendimento do que a média do Estado (Tabela 6).

A renda média em salários mínimos nos assentamentos no Brasil, segundo o relatório da FAO, é de 3,70 mínimos. Conforme se pode observar na Tabela 7, há uma grande diferença entre as regiões Sul e Nordeste, sendo que a primeira tem uma renda muito superior à segunda, ou seja, 141 % a mais.

Tabela 6 – Concentração de renda em assentamentos e distribuição da Renda per capita em salários mínimos

Regiões	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Brasil	GCFJ*
Renda per capita	0,80749	0,432229	0,08773	0,78538	1,11012	0,755337	1,177

Fonte: Relatório da FAO *apud* Romeiro (1994).

*Renda per capita calculada a partir do balanço anual (1997/1998) do Grupo.

Tabela 7- Renda média nos assentamentos em salários mínimos - Brasil e regiões (1997)

Regiões	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Brasil	GCFJ*
Renda mensal média	4,18	2,33	3,85	4,13	5,62	3,70	3,12

Fonte: Relatório da FAO *apud* Romeiro (1994).

*Renda calculada a partir do balanço anual (1997/1998) do Grupo.

A renda familiar do Grupo Força Jovem é de 3,12 salários mínimos. Essa renda é inferior à média nacional e superior à renda da região Nordeste, em se tratando de assentamentos.

O assentamento onde está inserido o GCFJ possui uma distância de Santa Maria de aproximadamente 130 km, e a estrada de acesso para este município é de péssima qualidade e não asfaltada. As outras cidades próximas ao assentamento são Tupaciretã e Jóia, que não possuem um grande mercado consumidor de hortigrangeiros, que teriam melhor rentabilidade se fossem produzidos pelo Grupo, em relação aos demais produtos.

Tabela 8 – Produtividade Média por regiões, em assentamentos (por hectare)

Regiões	Milho Kg	Feijão Kg	Soja Kg
Sudeste	1190	510	2095
Centro-Oeste	1160	550	2350
Norte	1390	790	1800
Nordeste	580	340	1450
Sul	1770	520	2096
Brasil	1000	510	2232
GCFJ*	2700	540	2400

Fonte: Relatório da FAO *apud* ROMEIRO (1994).

*Dados fornecidos pelo Grupo.

Em função da distância que separa Santa Maria do assentamento, o Grupo percebeu que deveria produzir os produtos tradicionais da região, como soja.

Tabela 9 - Produtividade média de soja no Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Brasil e nos Estados Unidos (1997)

Localidade	RS	MS	Brasil	EUA	GCFJ	Jóia	Cruz Alta
Soja Kg	1.829	2.475	2.232	2.527	2.400	1.380	1.500

Fonte: Emater/RS – 1999.

Quando se compara o índice de produtividade de soja entre Jóia e o Grupo Força Jovem, constata-se que o Grupo supera em 74 % a média de Jóia. Por outro lado, comparando-se com a média do Rio Grande do Sul, é 31 % superior; com o Brasil, 7,5 % maior e ainda, comparado-se com os Estados Unidos, que têm o maior índice de produtividade média dos países produtores e possui alta tecnologia, o Grupo tem uma produtividade 5 % inferior.

6 Considerações Finais

Por se tratar de um estudo de caso, as considerações finais deste artigo devem ser aplicadas somente para casos semelhantes à forma como se organiza a atividade econômica na COOPERVIDA, mais especificamente a atividade de um de seus núcleos: o GCFJ.

Pode-se constatar que a “luta” pela conquista da terra evoluiu de uma ação preocupada tão somente pela propriedade da terra para uma forma bem mais ampla, no sentido de preservação desta a partir do desenvolvimento produtivo e organizacional dos assentamentos, incentivando práticas coletivas.

A cooperação agrícola é um sistema bastante estimulado pelo MST junto aos assentados, que têm mais chances de enfrentar as dificuldades. A possibilidade de união coletiva foi desde o princípio pretendida pelo Grupo Força Jovem. Organizou-se melhor o assentamento, e a produção e o PROCERA Teto II facilitou a aquisição de máquinas e implementos agrícolas usados na produção. Se não houvesse essa união, dificilmente os assentados teriam a possibilidade de adquirir tratores, colheitadeiras e caminhões.

A pesquisa permitiu constatar que, em média, as famílias assentadas do Grupo Força Jovem obtiveram uma renda mensal equivalente a 3,12 salários mínimos; têm uma renda *per capita* de 1,18 salários mínimos que, segundo relatório da FAO, é superior à renda *per capita* média dos assentamentos por regiões no Brasil. Deve-se ressaltar que a renda *per capita* nos assentamentos é superior à renda *per capita* das pequenas propriedades rurais no Brasil.

A renda *per capita* obtida pelos membros do GCFJ (1,18 salários mínimos) é significativa, levando-se em consideração o fato de que estes possuem casa própria, bem como produzem parte do que consomem (a agricultura de subsistência é combinada com a agricultura mercantil).

As dificuldades encontradas pelo Grupo dizem respeito à comercialização da produção, tendo em vista a localização do assentamento, inserido entre pequenas comunidades. O Grupo teve que abdicar de produzir hortifrutigranjeiros em grande quantidade, pois estava com excesso de produção, tendo em vista a pouca demanda. Se estivesse próximo a uma grande cidade, ou tivesse melhores condições de escoamento dos produtos, certamente a renda seria melhorada.

O Grupo Coletivo Força Jovem recebe respaldo do Governo Federal, pois as famílias assentadas recebem crédito para custeio e investimentos, utilizam sementes selecionadas e contam com assistência técnica, dando como retorno uma geração de renda e uma produtividade compatíveis, até mesmo superando índices de produtividade nacionais e regionais (caso da soja).

Apesar de todas as dificuldades que o Grupo enfrenta, este dá demonstrações de que a união das famílias nos mais diversos

âmbitos, desde a produção até a comercialização, faz com que tenham um padrão de vida e uma perspectiva de futuro promissor. Individualmente, suas vidas apresentam uma melhora considerável. De errantes tornam-se pequenos agricultores, demonstrando que, dependendo da forma como se efetua, a reforma agrária apresenta bons resultados econômicos.

Referências Bibliográficas

GUIMARÃES, Alberto Passos. **Quatro séculos de latifúndio**. 6. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1989. 255p.

GRAZIANO NETO, Francisco. **Qual reforma agrária? Terra, pobreza e cidadania**. São Paulo: Geração, 1996. 115 p.

GRAZIANO DA SILVA, José. **O que é a questão agrária**. 17. ed. São Paulo: Brasiliense, 1993. 107 p.

GONÇALVES NETO, Wenceslau. **Estado e a agricultura no Brasil**. São Paulo: HUCITEC, 1987. 245p.

HOFFMAN, Rodolfo. Distribuição de renda na agricultura. In: CAMARGO, José M. e GIAMBIAGI, Fabio (Org.). **Distribuição de renda no Brasil**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991. p.145-64.

LUZ, Valdemar P. da. **Estatuto da Terra**. 2. ed. Porto Alegre: Sagra, 1991. 139 p.

MARTINS, José de S. **Os camponeses e a política no Brasil**. 5. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1995. 185p.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. 35. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987. 364 p.

ROMEIRO, Adhemar et al. **Reforma agrária - produção, emprego e renda - Relatório da Fao em debate**. Rio de Janeiro. Petrópolis: Vozes, 1994. 216 p.

SCHIMIDT, Benício Viero et al **Os assentamentos de reforma agrária no Brasil**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998. 306 p.

STÉDILE, João Pedro. **Questão agrária no Brasil**. São Paulo: Atual, 1997. 71 p.

VEIGA, José Eli. **O que é reforma agrária**. 14. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. 87 p.